

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Artigo 879 da Lei. 13.105/2015.

EDITAL de 1º e 2º Leilões da totalidade do bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **BENEDITO GONSALVES DA SILVA**, bem como a coproprietária, **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA** e os credores hipotecários, **HILDEBRANDO GRAJANIN FILHO** e **IVONE GOMES GREJANIN**, expedido nos autos da ação de **Cumprimento de Sentença (Honorários Advocatícios)**, movida por **CLÁUDIO VIEIRA DE MELO**, processo nº **0010610-09.2016.8.26.0344**.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ernani Desco Filho, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília/SP, na forma da Lei...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, **no dia 18 de novembro de 2019 às 14h00min**, será levado a **primeiro Leilão** o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao primeiro pregão – **21 de novembro de 2019 às 14h00min** – seguir-se-á, sem interrupção, a **segundo Leilão**, que se encerrará em **11 de dezembro de 2019 às 14h50min**, ocasião em que serão aceitos lances a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação não sendo admitido lance vil, nos termos do artigo 891 § único do CPC. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões – [www.rossileiloes.com.br](http://www.rossileiloes.com.br) regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 394, que levará a público pregão de venda e arrematação dos seguintes lotes: **Relação dos Bens Imóveis**

**1. SALA 11** no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nº.s 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nº.s. 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à esquerda de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 12, com fração ideal 1,50% das área privativa de 48,540m2 e área de 69,8106 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968006. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.475. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 122.710,41 (cento e vinte e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**2. SALA 12** no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n.ºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho n.ºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala 11 e a esquerda com a sala 13, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968007. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº54.476. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 123.733,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**3. SALA 14** no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n.ºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho n.ºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 13, à esquerda com a sala 15, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968009. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.478. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**4. SALA 15** no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, n.ºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho n.ºs 1148,1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 14 e a esquerda com a sala 16, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968010. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº54.479. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**5. SALA 16** no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n.ºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho n.ºs 1148, 1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à Direita de quem do hall do andar olha para a sala 15 e a esquerda com a sala 17, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968011. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº54.480. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.326,44 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**6. SALA 17** no 1º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 16 e a esquerda com a sala 18, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968012. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.481. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**7. SALA 22** no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 21, e à esquerda com a sala 23, com fração ideal de 1,53% das áreas privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968015. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.484. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 123.733,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**8. SALA 23** no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148, 1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala 22, com fração ideal de 2,08% das áreas comuns, área privativa de 67,6554 m2 e área total de 97,3021 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968016. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.485. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 157.478,37 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**9. SALA 24** no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nº 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 23, à esquerda com a sala 25, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968017. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.486. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.326,44 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

**ÔNUS: Consta na referida matrícula R.1 HIPOTECA em favor de HILDEBRANDO GRAJANIN FILHO e IVONE GOMES GREJANIN.**

**10. SALA 25** no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 24, e à esquerda com a sala 26, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968018. Matriculado no 2º CRI de Marilia sob o nº 54.487. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**11. SALA 26** no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal, nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nº 1148, 1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 25, e à esquerda com a sala 27, com fração ideal 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968019. Matriculado no 2º CRI de Marilia sob o nº 54.488. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 105.326,44 (cento e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**12. SALA 27** no 2º andar do CONDOMINIO EDIFICIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 09 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala 26, e a esquerda com a sala 28, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968020. Matriculado no 2º CRI de Marilia sob o nº 54.489. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**13. SALA 28** no 2º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIL FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nº 1148,1150 e 1156, Marília-SP, confrontando na frente com o hall do andar e com a sala 27, com fração ideal de 1,61% das áreas comuns, área privativa de 52,2550 m2 e área total de 75,1532 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968021. Matriculado no 2º CRI de Marilia sob o nº 54.490. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.687,82 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**14. SALA 32** no 3º andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156, Marília-SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 31, e à esquerda com a sala 33, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968023. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.492. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 117.597,48 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**15. SALA 34** no mº andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 33, e à esquerda com a sala 35, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968025. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº54.494. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**16. SALA 35** no mº andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 34, e à esquerda com a sala 36, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968026. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº54.495. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**17. SALA 36** no 3º andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 35, e à esquerda com a sala 37, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob**

**n° 968027. Matriculado no 2° CRI de Marília sob o n°54.496. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**18. SALA 38** no 3° andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n°s 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho n°s 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando na frente com o hall do andar e com a sala 37, com fração ideal de 1,61% das áreas comuns, área privativa de 52,2550 m2 e área total de 75,1532 m2, inscrita no **cadastro municipal sob n° 968029. Matriculado no 2° CRI de Marília sob o n°54.498. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 121.687,50 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**19. SALA 41** no 4° andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n°s 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho n°s 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à esquerda de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 42, com fração ideal de 1,50% das áreas comuns, área privativa de 48,5402 m2 e área total de 69,8106 m2, inscrita no **cadastro municipal sob n° 968030. Matriculado no 2° CRI de Marília sob o n° 54.499. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 128.845,94 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**20. SALA 42** no 4° andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n°s 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho n°s 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 41, à esquerda com a sala 43, com fração ideal de 1,53% das áreas comuns, área privativa de 49,7490 m2 e área total de 71,5491 m2, inscrita no **cadastro municipal sob n° 968031. Matriculado no 2° CRI de Marília sob o n° 54.500. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 117.597,48 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**21. SALA 44** no 4° andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal n°s 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho n°s 1148,1150 e 1156

Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 43, à esquerda com a sala 45, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8258 m2 e área total de 50,0865 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968033. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.502. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**22. SALA 45** no 4º andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 44, à esquerda com a sala 46, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968034. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.503. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**23. SALA 47** no 4º andar do CONDOMINIO EDIFÍCIO FUAD FARAH, localizado na Avenida Sampaio Vidal nºs 618,620 e 624 e Rua 9 de Julho nºs 1148,1150 e 1156 Marília/SP, confrontando à direita de quem do hall do andar olha para a sala com a sala 46, à esquerda com a sala 48, com fração ideal de 1,07% das áreas comuns, área privativa de 34,8416 m2 e área total de 50,1092 m2, inscrita no **cadastro municipal sob nº 968036. Matriculado no 2º CRI de Marília sob o nº 54.505. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.213,50 (cem mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos).**

**ÔNUS: Não constam ônus sobre a referida matrícula.**

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS: R\$ 2.553.398,82 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) para outubro/2019 – valor atualizado conforme a Tabela Prática Monetário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**Débitos fiscais:** Eventuais débitos serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e reservado nos autos em favor da municipalidade. **Débitos de Condomínio:** Nada Consta. **RECURSOS:** Não consta dos autos haver recursos pendentes de julgamento. **Do Cadastramento:** O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio acima citado. **Da Comissão do Leiloeiro:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e paga a vista pelo arrematante. **Da arrematação pelo exequente:** Se o exequente desejar arrematar os bens poderá fazê-lo por conta e em razão de seu crédito nos termos do artigo 892 do CPC.

Neste caso a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) que deverá ser paga à vista em 24 horas diretamente ao leiloeiro. **Do Pagamento:** O pagamento será por meio de guia de depósito judicial identificado, vinculado ao processo e respectivo juízo e a comissão do Leiloeiro ser-lhe-á paga diretamente. O arrematante deverá apresentar comprovante de pagamento em original ao Leiloeiro que lavrará o auto de arrematação de plano. **Do Parcelamento:** O interessado em adquirir bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito ao leiloeiro em até uma hora antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao acima descrito que conterà, em qualquer hipótese, o valor a ser ofertado e pagamento de vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. A proposta para aquisição em prestações indicará expressamente o prazo de pagamento de será efetuado em juízo corrigido mensalmente pelo índice do TJ/SP (INPC) acrescido de juros de 0,60% a.m. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Em caso de resolução da arrematação perderá o arrematante o valor dado a título de sinal em favor do exequente nos termos do artigo 39 da Lei 21.981/1932 e será por ele devida a comissão do leiloeiro. As propostas de parcelamento devem anteceder o registro de lances no sistema eletrônico. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor e menor prestações. Se em iguais condições, o leiloeiro apresentará em juízo e o magistrado decidirá pela formulada em primeiro lugar que será certificada pelo Leiloeiro. Os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. A apresentação da proposta não suspende o leilão. Independente do parcelamento do lance, a comissão do leiloeiro público será à vista. **Do prazo:** o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance integral e da comissão ocasião em que será lavrado o auto de arrematação. Não comprovados os pagamentos em qualquer das hipóteses no prazo supra, o leiloeiro declarará de plano como vencedor o segundo colocado e comunicará o juízo sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ao remisso, bem como da aplicação da sanção prevista em Lei e, penalidade prevista no artigo 358 do Código Penal. **Despesas:** O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. Correção por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, paragrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. **Composição/ Depósito:** Se as partes ou qualquer interessado, após a publicação do edital, a qualquer momento comporem-se ou ainda, depositar o valor de débitos total ou parcialmente, adquirir os direitos etc., antes da data da praça, em seu curso ou após o certame, será devida por quem causou o acordo ou depósito, o ressarcimento das despesas incorridas com o leilão ao Leiloeiro fixando-se o valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ocorrendo o acordo ou remissão após o término do leilão aplicar-se-á termos do § 3º do artigo 7º da Resolução 236/2016 do

Conselho Nacional de Justiça. Ficam os EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, ou ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação será considerada feita por meio do Edital de Leilão. **Informações:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: [juridico@rossileiloes.com.br](mailto:juridico@rossileiloes.com.br) e [contato@rossileiloes.com.br](mailto:contato@rossileiloes.com.br). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei e atenderá ao disposto no inciso I, do art. 889, da Lei 13.105/2015 (novo CPC). São Paulo, 28 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ escrivã(o) subscrevo.

---

**Ernani Desco Filho**

**Juiz de Direito**